

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Legislação Municipal

Sumário

Ato Número: 14020

Data de Elaboração: 04/07/2017

Data de Publicação: 07/07/2017

Processo: 02.2017.022441.0

Assunto(s): Vistoria, Equipamento, Divulgar.

Tipo de Legislação: Lei Ordinária

Autor(es): Marcos Papa.

Projeto: 148 **Ano do projeto:** 2017

Autógrafo: 97 **Ano do autógrafo:** 2017

Observações: A ação de inconstitucionalidade nº 2210588-2017.8.26.0000, constante no processo administrativo 02.2017.022441.0, declarou a ação Improcedente, portanto a redação do parágrafo 1º do inciso IV do artigo 2º da Lei 14.020/2017 é CONSTITUCIONAL.

Ementa e Conteúdo

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE VISTORIAS REALIZADAS EM EQUIPAMENTOS URBANOS COMO PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 148/2017, de autoria do Vereador Marcos Papa eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Será divulgado no sítio eletrônico oficial, com regularidade mensal, os relatórios das vistorias realizadas pelos órgãos competentes nos equipamentos urbanos públicos no âmbito de Ribeirão Preto.

Parágrafo Único. VETADO.

Art. 2º As informações acerca das vistorias a serem divulgadas devem conter:

I- local em que foi realizada;

II- data da vistoria;

III- responsável técnico pelo ato e órgão público a que está adstrito;

IV- VETADO.

V- outras anotações relevantes que o responsável técnico pela vistoria efetuar.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente lei, objetivando sua melhor aplicação.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Rio Branco

DUARTE NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.